

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wagner Ramos	

Artigo 1º - Adita-se ao Projeto de Lei de Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES – Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 21 – Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES

Projeto/Atividade/Operação Especial: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde

Esfera: S (Seguridade Social)

Regionalização: 0800 – REGIÃO VIII – Oeste

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 134

Grupo de Despesas: Investimentos

Valor: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 21 – Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade: 21 601 – Fundo Estadual de Saúde - FES

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Esfera: S (Seguridade Social)

Regionalização: 9900 – Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 134

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2014

Wagner Ramos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo atender a Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra - MT

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2014

Wagner Ramos
Deputado Estadual